Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 15867/2019
Data: 12/07/2019 Horário: 14:15
Legislativo -

Projeto de Lei

Nº 143

DESPACHO
EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Rib. Preto, 01 AGO 2019 de
Presidente

EMENTA: Institui no Âmbito do Município de Ribeirão Preto o "Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Tourette"

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Tourette" no âmbito do Município de Ribeirão Preto.

Art. 2º O "Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Tourette" será celebrado anualmente no dia 7 de junho.

Art. 3º A data instituída no art. 1º terá por finalidade esclarecer a população quanto:

I - à importância do apoio aos portadores da Síndrome de Tourette;

II -às problemáticas que os portadores da Síndrome de Tourette precisam enfrentar.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040
Gabinete Vereador **Otoniel Lima - Tel: (16) 3607-4022**
Email: vereador.otonielllima@camararibeiraopreto.sp.gov.br

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.

Otoniel Lima - PRB
Vice Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040
Gabinete Vereador **Otoniel Lima - Tel: (16) 3607-4022**
Email: vereador.otonielllima@camararibeiraopreto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Segundo a Associação Solidária do TOC e Síndrome de Tourette (ASTOC ST), a Síndrome de Tourette é uma síndrome em que aparecem tanto tiques motores como vocais, não necessariamente ao mesmo tempo. Os tiques geralmente aparecem por volta dos sete anos, variando dos dois aos quinze anos. Em geral, apresentam-se na forma de tiques motores simples, como piscadelas dos olhos.

O início das vocalizações ocorre posteriormente ao dos tiques motores, na idade média de onze anos, frequentemente na forma de pigarro, fungadelas, tosse, exclamações coloquiais, entre outras. Em alguns casos, os tiques vocais são os primeiros sintomas a surgir. A coprolalia, emissão involuntária de palavras obscenas (palavrões), é encontrada em menos de um terço dos casos. Talvez haja alguma influência cultural, já que ocorre seis vezes mais na Dinamarca do que no Japão. A copropraxia (gestos obscenos involuntários) é encontrada entre 1 e 21% dos casos. A ecolalia (repetir palavras ouvidas), a ecopraxia (repetir gestos vistos) e a palilalia (repetir as próprias palavras) são encontradas em menos da metade dos casos.

Estima-se que um terço dos pacientes apresente remissão completa ao final da adolescência, outros apresentem melhora dos tiques e o restante continue sintomático durante a vida adulta. Remissões espontâneas foram relatadas em 3 a 5% dos casos.

A intensidade dos tiques é variável, desde quase imperceptíveis, como um leve levantar de ombros, até tiques aparatosos como saltos ou fortes latidos. Às vezes, são "camuflados" em atitudes corriqueiras como, por exemplo, afastar o cabelo do rosto, ajeitar a roupa, e são reconhecidos pelo seu caráter repetitivo. Após a instalação do quadro, os sintomas passam a apresentar flutuação na intensidade, principalmente na adolescência. Uma série de comportamentos se associam à ST, como o hiperativo, o automutilatório, os distúrbios de conduta e de aprendizado, além dos sintomas obsessivo-compulsivos (SOC). Alguns autores observaram que

mais de 40% dos pacientes com a ST apresentavam TOC. Aproximadamente 90% dos portadores da ST têm sintomas obsessivos.

Importa afirmar que entre 15 de maio e 15 de junho é celebrado, nos EUA, o Mês Nacional de Consciência da Síndrome de Tourette. É uma época de conscientizar as pessoas sobre essa Síndrome. Porém, no Brasil, não temos muitas campanhas sobre o assunto e, infelizmente, por falta de conhecimento da sociedade, muitos portadores da ST são vítimas de preconceitos e estigmas e acabam passando a viver reclusos por vergonha e medo de julgamentos.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.

Otoniel Lima - PRB
Vice Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ribeirão Preto - Av. Jerônimo Gonçalves 1200 – Ribeirão Preto / SP – Caixa postal 315 – CEP 14010-040
Gabinete Vereador **Otoniel Lima - Tel: (16) 3607-4022**
Email: vereador.otonielllima@camararibeiraopreto.sp.gov.br